



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 5.017, de 04 de agosto de 2.025.

PRORROGA O PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DURANTE LICENÇA SAÚDE.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o período de exercício interino da função de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos pelo servidor ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA, conforme Portaria nº 5.006, de 25/07/2025, em razão da licença para tratamento de saúde da titular, cuja vigência será entre 04/08/2025 e 02/09/2025, mantida a percepção da diferença salarial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 04 de agosto de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete